

# O BRASIL E AS EMISSÕES MONETÁRIAS DE OURO EM PORTUGAL (1700-1797)

*Rita Martins de Sousa*

## Introdução<sup>1</sup>

Os efeitos das chegadas do ouro do Brasil na economia portuguesa têm sido abordados em diversos estudos. A análise tem-se centrado no papel desempenhado pelos fluxos de ouro no delinear da conjuntura da centúria de setecentos, e nas consequências destes na economia portuguesa face às economias europeias, em particular face à economia inglesa.<sup>2</sup> A relação entre a oferta de ouro e a oferta monetária portuguesa do século XVIII não tem sido um campo privilegiado por essas mesmas análises.

Este artigo tem como objectivo central desenvolver dois dos problemas relacionados com a temática dos efeitos das chegadas do ouro do Brasil, mas perspectivados numa análise de enfoque monetário. Assim, por um lado questionaremos a relação entre oferta de ouro e amoedação no Reino e por outro, analisaremos de que forma a política monetária adoptada nas relações entre Portugal e o Brasil condicionou os destinos das emissões monetárias realizadas em Lisboa.

Para responder a estas questões, este artigo será estruturado em três secções. Na primeira secção, analisaremos o regime e a política monetária, tendo em conta a política adoptada em relação ao Brasil. Uma das componentes desta política foi a abertura de Casas da Moeda no Rio de Janeiro e na Baía para amoedar moeda de ouro portuguesa. Na segunda secção, será considerada a amoedação realizada no Brasil, nomeadamente na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, o que nos permitirá decompor as chegadas em ouro-moeda e ouro-mercadoria e concluir sobre a evolução dessa mesma composição. Importará sublinhar que dos quantitativos de ouro entrado em Portugal, durante o século XVIII, uma parte já vinha sob a forma de moeda. No entanto, também não existe uma relação directa entre quantidade entrada de metal precioso e quantidade emitida de moeda. O metal precioso é apenas uma condição necessária, mas não suficiente, para a existência de moeda-mercadoria. Os agentes económicos só transformam o metal precioso em moeda quando o preço do metal amoedado é superior ao preço do metal em barra, pelo que o diferencial será entesourado. Na terceira secção, avaliaremos então o comportamento da amoedação de ouro, relacionando essa evolução com a oferta de metal precioso. Será igualmente realizada a partição das cunhagens de ouro entre o Estado e os particulares, apresentando-se assim o Estado no seu duplo papel, quer enquanto definidor do regime e da política monetária, quer como um dos agentes

económicos que determina os níveis de amoedação. Por último, analisaremos as variáveis explicativas da componente pública das emissões monetárias.

Circunscreveremos esta análise ao período compreendido entre 1700 e 1797, justificando-se o primeiro corte temporal pelo início das chegadas de ouro ao Reino, enquanto o segundo corresponde ao ano em que se altera o regime monetário.

### **Regime monetário e política monetária durante a centúria de setecentos**

O regime bimetalista, em que o ouro e a prata são os metais que definem a unidade monetária, continuou a vigorar em Portugal até 1797, data em que é instituído o papel-moeda emitido pelo Estado.<sup>3</sup>

Se o regime monetário se pautou pela continuidade, pelo menos em termos teóricos, a política monetária adoptada pelo Estado foi distinta da de séculos anteriores.<sup>4</sup> Durante o século XVIII, o preço do ouro que tinha sido definido em 1688 (lei de 4 de Agosto) manteve-se, tendo-se alterado apenas em 1822, enquanto o preço da prata se modificou duas vezes, em 1734 e em 1747.<sup>5</sup> Esta característica de estabilidade legal marca uma viragem na política monetária portuguesa, pois a partir de 1688 a desvalorização deixou de ser um meio do Estado contornar dificuldades monetário-financeiras.<sup>6</sup> Deixa de estar assim presente a dimensão fiscal na política monetária, pois as alterações decretadas no preço da prata não visavam o aumento das receitas de senhoreagem para o Estado, mas procuravam aproximar o preço da prata amoedada do preço da mesma no mercado dos metais, de modo a desentessar a prata.<sup>7</sup>

No que se refere às emissões monetárias, a política do Estado caracterizou-se pela centralização da amoedação no Reino. A Casa da Moeda do Porto, que funcionou ao longo da sua história de forma intermitente, em 1714 acaba por ter o seu último ano de laboração.<sup>8</sup> Autorizada apenas a amoedar ouro no biénio 1712-1714, a sua inactividade significou a centralização das emissões monetárias na Casa da Moeda de Lisboa. No contexto europeu da época esta centralização apresenta-se como singular, pois em Espanha, em França, em Inglaterra e nas Províncias-Unidas verifica-se uma diversidade geográfica nas emissões de moeda metálica.<sup>9</sup>

Simultaneamente a uma política de estabilidade legal e centralização monetária adoptada no Reino, é produzida legislação em relação ao Brasil que procura por um lado alterar a situação monetária aí vivida em finais do século XVII e por outro, responder aos problemas decorrentes da descoberta e exploração de ouro nessa região da América.<sup>10</sup>

Nos finais do século XVII, a escassez de numerário e a diversidade das moedas em circulação caracterizam a situação monetária do Brasil.<sup>11</sup> Para ultrapassar estes problemas, em 1694 (lei de 8 de Março) foi determinada a abertura de uma Casa da Moeda na cidade da Baía para nela se cunhar moeda provincial. Decretou-se igualmente a desvalorização da moeda de ouro e de prata 10% acima da definida para o Reino em 1688, de forma a impedir a sua exportação. É ainda em 1694,

que também se instituiu a uniformização da circulação, tendo em vista pôr fim à diversidade e confusão do sistema monetário seiscentista e aos elevados custos de transacção que tal diversidade implicava. No âmbito então desta política, a Casa da Moeda da Baía laborou entre 1694 e Janeiro de 1698, data em que se transferiu para o Rio de Janeiro, seguindo depois para Pernambuco em 1700, onde permaneceu até 1702. Dos totais amoedados na época o maior foi o da Baía com cerca de 921 contos, representando a prata 89% do total. Na Casa da Moeda do Rio de Janeiro o biénio de laboração atingiu um montante pouco superior a 868 contos, em que o ouro representou mais de 70% do total. Em Pernambuco o total amoedado foi cerca de metade da amoedação do Rio e quase todo em moeda de prata (98%).<sup>12</sup> Neste período em que as Casas da Moeda se transferiam de uma região para outra, a moeda cunhada era provincial, ou seja, destinava-se a circular apenas no Estado do Brasil.

No século XVIII regista-se uma alteração na política de emissões monetárias. Reabrem as Casas da Moeda do Rio de Janeiro e da Baía em 1702 e em 1714, respectivamente, deixando estas de ser itinerantes, e passando a ter como principal finalidade a cunhagem de moeda de ouro portuguesa para circular no Reino, a designada *moeda nacional*.

### **Amoedação no Estado do Brasil e chegadas de ouro**

Os navios, naus e caravelas, que demandavam o Atlântico, transportavam então não só ouro em pó, em barra ou em ourivesaria, como também ouro-moeda cunhado no Brasil. As quantidades chegadas de ouro-mercadoria e ouro-moeda ao Reino tinham por destino quer o Estado, quer os particulares. Os montantes recebidos pelo Estado eram função do imposto do quinto que recaía sobre a produção de ouro, substituído entre 1735 e 1750 pelo imposto de *capitação*, e eram função igualmente das despesas realizadas pela Coroa no próprio Estado do Brasil, uma vez que tais despesas influenciavam os quantitativos líquidos chegados. Em relação ao ouro cujo destino eram os particulares, as quantidades recebidas dependiam principalmente da actividade comercial.

Como determinar a percentagem de moeda chegada ao Reino que fora cunhada no Brasil? Os montantes cunhados de moeda portuguesa de ouro na Casa da Moeda do Rio de Janeiro são conhecidos,<sup>13</sup> tal não acontecendo para os montantes emitidos na Casa da Moeda da Baía. Para esta oficina monetária os únicos dados disponíveis sobre amoedação de moeda nacional abrangem o quinquénio 1762-1767.<sup>14</sup>

Michel Morineau encontra-se a realizar um trabalho, a partir dos livros dos *Manifestos* existentes na Casa da Moeda de Lisboa, em que procura determinar os montantes de moedas cunhadas no Brasil e legalmente chegadas a Portugal. Não podendo beneficiar neste momento das suas conclusões, é no entanto possível considerar que toda a emissão de moeda nacional realizada no Rio tem por destino o Reino. Conhecem-se informações que referem ter a moeda nacional circulação

**Quadro 1** Composição das chegadas de ouro do Brasil (1704-1785)

Períodos	Chegadas de ouro (contos)	Ouro-moeda (contos)	%	Ouro em barra e em pó (contos)	%
1704-1710	7.200	3.497,4	48,6	3.702,6	51,4
1711-1715	20.481	3.014,2	14,7	17.466,8	85,3
1716-1720	15.714	9.658,4	61,5	6.055,6	38,5
1721-1725	29.994	5.126,8	17,1	24.867,2	82,9
1726-1730	37.060	4.834,8	13,0	32.225,2	87,0
1731-1735	34.768	4.992,4	14,4	29.775,6	85,6
1736-1740	33.880	12.578,1	37,1	21.301,9	62,9
1741-1745	28.193	13.108,0	46,5	15.085,0	53,5
1746-1750	32.980	14.673,9	44,5	18.306,1	55,5
1751-1755	23.636	16.106,4	68,1	7.529,6	31,9
1756-1760	20.651	15.923,6	77,1	4.727,4	22,9
1761-1765	19.540	14.998,9	76,8	4.541,1	23,2
1766-1770	17.268	12.199,5	70,6	5.068,5	29,4
1771-1775	9.200	12.051,0	—	—	—
1776-1780	19.720	5.780,1	29,3	13.939,9	70,7
1781-1785	11.280	10.627,2	94,2	652,8	5,8
<b>Total</b>	<b>364.416</b>	<b>159.170,7</b>		<b>205.245,3</b>	

Fontes: 'Chegadas de ouro' e 'Ouro em moeda' in Morineau, 1985b: 135-137, 144-145 e 194-195. Notas: (1) Os períodos considerados correspondem às chegadas das frotas, pelo que a amoedação na Casa da Moeda do Rio de Janeiro é apresentada com o desfasamento de um ano. Se em relação às chegadas de ouro, por exemplo, o período considerado foi o de 1704-1710, a amoedação no Rio será a realizada entre 1703 e 1709. Generalizámos este procedimento para todo o período em estudo. (2) Para o período de 1781-1785 contemplámos em termos de chegadas de ouro igualmente os valores relativos aos anos de 1786 e 1788, para que a amoedação não assuma um valor superior às chegadas.

semi-oficial no Brasil, mas como não dispomos da série relativa à amoedação realizada na Baía, podemos partir da hipótese que toda a amoedação do Rio chegou a Lisboa, ao passo que a moeda com curso no Brasil corresponde à amoedação realizada na Casa da Moeda da Baía.<sup>15</sup>

A amoedação efectuada no Rio, ao fazer parte integrante das chegadas, permite-nos calcular a composição das frotas, decompondo as chegadas entre ouro-moeda e ouro-mercadoria. O quadro 1 sintetiza esses mesmos valores.

Analisando o quadro 1 concluímos que a partir do quinquénio de 1751-1755, na composição das frotas passa a dominar o ouro-moeda, embora no período 1716-1720 tal já se tenha verificado, o que de certo modo justifica que durante a década de 1750 a amoedação na Casa da Moeda de Lisboa comece a diminuir (ver secção 3). No período entre 1704 e 1710, e durante a década de 1740, verificamos igualmente um relativo equilíbrio entre o ouro-moeda e o ouro em pó e em barra na composição das chegadas. Por fim, sublinhe-se que apesar das chegadas em ouro-mercadoria serem superiores às chegadas em ouro-moeda (205245 vs 159171 contos) o diferencial não se revelou muito significativo. As chegadas em moeda representaram 43,7% do total das chegadas, enquanto o ouro em pó e o ouro em barra conjuntamente representaram 56,3%.<sup>16</sup>

Os valores apresentados não permitem avaliar a percentagem de metal precioso que entrou para o Estado e para os particulares. No entanto, se considerarmos

os dados apresentados por Virgílio Noya Pinto relativos aos montantes chegados entre 1702 e 1760, apesar de sujeitos a críticas, por se basearem fundamentalmente na correspondência consular francesa,<sup>17</sup> revelam a tendência dessa composição. Os particulares são os principais destinatários do ouro chegado nas frotas, apesar de se registar nas décadas de 1730 e 1740, um aumento da quantidade de ouro que tinha por destino o Estado.<sup>18</sup> Se compararmos os destinatários das chegadas de metal precioso com os seus congêneres espanhóis, verificamos que nas duas economias são os particulares que detém o maior peso nas importações de metal precioso.<sup>19</sup>

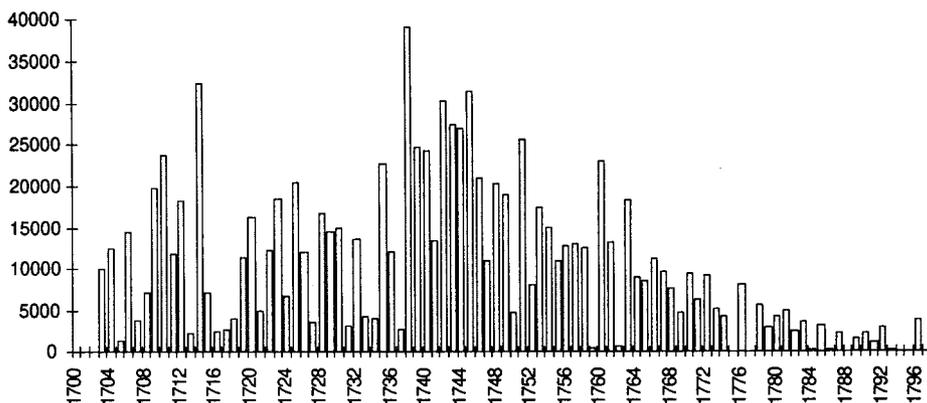
### Emissões monetárias de ouro na casa da moeda de Lisboa e seus destinos

Apesar de uma parte significativa dos fluxos de entrada de ouro se realizar sob a forma de moeda, como já assinalámos, a Casa da Moeda de Lisboa foi a entidade responsável no Reino pelas emissões monetárias e em particular pelas emissões monetárias de ouro, durante a maior parte do século XVIII.

**Quadro 2** Amoeção de ouro entre 1700 e 1797 (períodos, montantes, médias anuais)

Período	Amoeção em quantidade (marcos)	Amoeção (média anual em marcos)
1700-1714	157.405,12	13.117
1715-1737	231.417,11	10.062
1738-1763	463.070,55	17.810
1764-1797	136.207,89	4.006

Fonte: ver anexo.

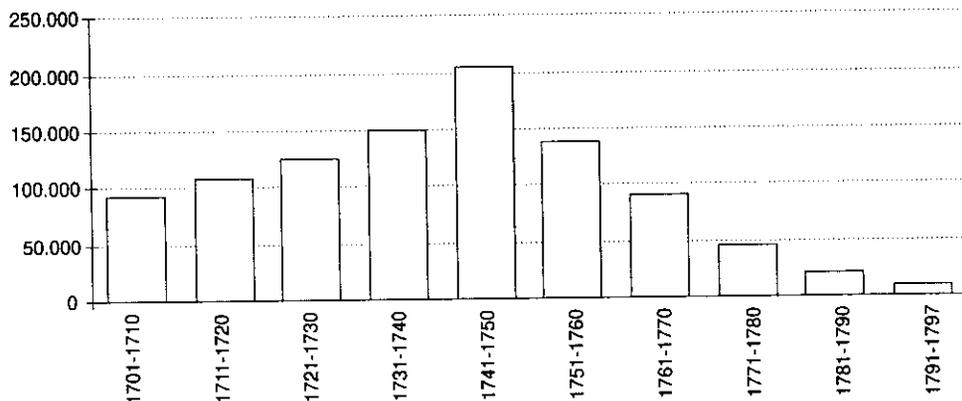


**Figura 1** Amoeção de ouro em quantidade entre 1700 e 1797 (marcos)

**Quadro 3** Amoeção decenal de ouro entre 1701 e 1797 (quantidade e valor)

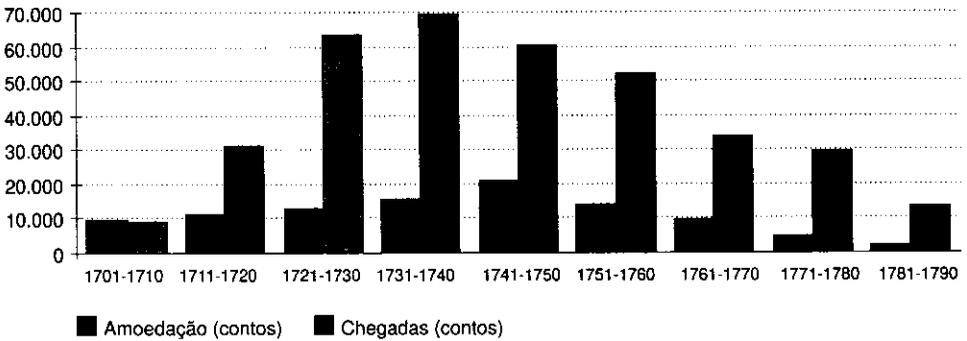
Período	Amoeção (marcos)	Amoeção (contos)
1701-1710	85.057,719	9.514
1711-1720	108.720,640	11.142
1721-1730	124.490,940	12.760
1731-1740	150.701,870	15.457
1741-1750	228.759,950	20.941
1751-1760	138.303,190	14.176
1761-1770	92.008,177	9.431
1771-1780	46.218,133	4.717
1781-1790	21.569,492	2.211
1791-1797	8.725,875	894

Fonte: ver anexo.

**Figura 2** Amoeção decenal de ouro em quantidade entre 1701 e 1797 (marcos)

Se atendermos ao comportamento ascendente e descendente das quantidades e valores amoedados, entre 1701 e 1797 destacam-se quatro grandes períodos em termos de amoedação de ouro: um primeiro entre 1700 e 1714, um segundo entre 1715 e 1737, um terceiro entre 1738 e 1763 e por fim um último a partir de 1764 que se prolonga até 1797 (ver quadro 2 e figura 1).

Assim, no período compreendido entre 1700 e 1714 os montantes amoedados ultrapassam na maior parte dos anos 10 000 marcos, embora registem oscilações significativas, pois os valores extremos variam entre um mínimo de 1 443 marcos e um máximo de 32 348 marcos. A média anual de amoedação de ouro neste período foi cerca de 13 117 marcos, contrastando com os 3 159 marcos de média anual registada nos finais do século anterior.<sup>20</sup> Depois de um período de quebra relativa, entre 1719/1720 e 1737 desenha-se um novo período cuja amoedação de ouro volta a registar valores mais elevados, muito embora com oscilações e com um nível médio



**Figura 3** Chegadas de ouro do Brasil e amoedação na Casa da Moeda de Lisboa entre 1700 e 1797 (contos)

inferior ao do início do século, pois a média anual entre 1715 e 1737 baixa para 10.062 marcos. A partir de 1738 destaca-se o aumento dos montantes amoedados, sendo o ano de abertura deste novo período, aquele em que se regista o montante mais elevado do século com cerca de 39.000 marcos de ouro amoedado (cerca de 4.000 contos). Durante a década de 1740 os montantes oscilam quase sempre entre os 20.000 e os 30.000 marcos para descerem ligeiramente na década de 1750 para montantes mais próximos dos 10.000 marcos, voltando a subir nos primeiros anos da década de 1760.<sup>21</sup> Neste terceiro período a média anual amoedada passou para 17.810 marcos. A partir de 1764 os montantes amoedados de ouro baixam para níveis inferiores a 10.000 marcos, sendo essa descida muito mais acentuada a partir de 1775, em que os níveis passam a ser inferiores a 5.000 marcos e em determinados anos a amoedação atinge níveis insignificantes (é o caso dos anos de 1777, 1784, 1786, 1794, 1795 e 1797) ou mesmo nulos (1775 e 1788).

A observação dos dados em termos decenais clarifica-nos os períodos anteriormente apresentados (ver quadro 3 e figura 2). Torna-se mais visível o aumento progressivo da amoedação de ouro entre 1701 e 1750, sendo na década de 1740 que a amoedação atinge o seu ponto modal, para depois começar a diminuir a partir da década de 1750, vindo a acentuar-se na década de 1770 essa mesma diminuição.

Entre 1688 e 1797 a emissão total acumulada de moeda de ouro na Casa da Moeda de Lisboa cifrou-se nos 10 5138 contos, correspondendo a uma média anual de cerca de 966 contos.

Confrontando seguidamente a amoedação de ouro com as chegadas deste metal vindas do Brasil (ver anexo e figura 3), podemos desde logo concluir que a amoedação entre 1701 e 1797 representa 30% se considerarmos o total dos fluxos de entrada de ouro, subindo essa percentagem para 47,6% se considerarmos apenas, as chegadas de ouro em pó ou em barra.<sup>22</sup> Este cálculo permite afirmar que do ouro entrado em Portugal 107.448,3 contos (52,4% do total chegado em pó e em barra) permaneceu na condição de mercadoria.

**Quadro 4** Amoedação e fluxos de entrada de ouro (1701-1790) (dados decenais)

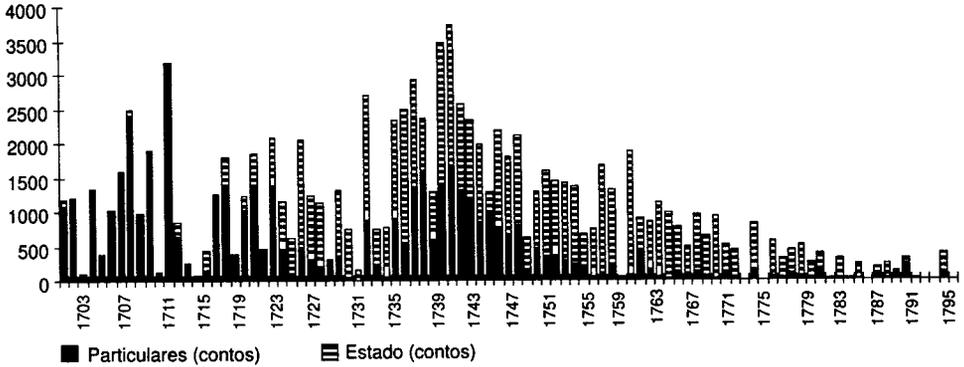
Período	Amoedação (contos)	Chegadas (contos)	% da amoedação nas chegadas
1701-1710	9.514	9.351	101,7
1711-1720	11.142	31.314	35,6
1721-1730	12.760	63.535	20,1
1731-1740	15.457	69.492	22,2
1741-1750	20.941	60.394	34,7
1751-1760	14.176	52.622	27,0
1761-1770	9.431	34.008	27,7
1771-1780	4.717	29.760	15,9
1781-1790	2.211	13.240	16,7

Fontes: ver anexo. Os períodos considerados referem-se à amoedação, pois para as chegadas de ouro considerámos o desfaseamento de um ano, uma vez que nem todo o ouro era amoedado no mesmo ano de entrada na Casa da Moeda de Lisboa. Assim, a amoedação de 1701-1710 foi relacionada com as entradas registadas entre 1700-1709, tendo sido o mesmo procedimento adoptado para os restantes períodos.

Uma análise do comportamento decenal das duas variáveis (ver quadro 4) permite concluir que, se exceptuarmos o período entre 1701 e 1710 em que a amoedação ultrapassa as chegadas de ouro,<sup>23</sup> a década de 1740 é aquela em que se regista um maior peso da amoedação nas chegadas. As décadas de 1750 e 1760 registam também percentagens significativas, o que confirma ser na década de 1770 que a amoedação tem a sua maior queda relativa, mesmo quando confrontada com as chegadas. De notar que, considerando o comportamento estatístico das duas variáveis, se na primeira metade do século a taxa de crescimento da amoedação foi de 120%, as chegadas aumentaram 545%, enquanto na segunda metade de setecentos a diminuição da amoedação cifra-se na ordem dos 85%, e a diminuição das chegadas foi ligeiramente inferior atingindo cerca de 75%.

Os destinos desta amoedação em termos de agentes económicos é outra das dimensões a considerar. Os particulares podiam dirigir-se livremente à Casa da Moeda e mediante o pagamento do imposto de senhoreagem converterem o ouro em barra ou em pó, em ouro amoedado.<sup>24</sup> A existência deste imposto de senhoreagem faz com que os particulares se dirijam à Casa da Moeda, apenas quando o valor monetário excede o valor metálico. Mas o Estado também podia ser um agente dessa mesma emissão monetária, pois enquanto agente económico, precisava de metais amoedados para satisfazer os seus compromissos monetário-financeiros. Neste sentido, o Estado apresenta um duplo papel, é o receptor das receitas provenientes da Casa da Moeda e, simultaneamente, um dos agentes na determinação dos níveis de emissão monetária. Em suma, a emissão monetária da Casa da Moeda de Lisboa era função da procura de metal amoedado quer pelos particulares, quer pelo Estado, e para o período compreendido entre 1700 e 1797, foi-nos possível realizar a partição dos montantes cunhados entre os dois grandes grupos de agentes económicos. Os resultados poderão ser observados no anexo e na figura 4.

No âmbito dos destinatários da amoedação de ouro é possível delinear dois períodos, um entre 1703 e 1725 e um segundo a partir de 1726 até 1797 (ver quadro 5). No primeiro período a amoedação de ouro tem por destino os particulares



**Figura 4** Amoeção de ouro para os particulares e para o Estado entre 1703 e 1797 (contos)

**Quadro 5** Amoeção de ouro para o Estado e para os particulares (1703-1797)

Período	Particulares (contos)	%	Estado (contos)	%
1703-1725	23.645	89,8	2.693	10,2
1726-1797	22.641	30,6	51.323	69,4
<b>Total</b>	<b>46.286</b>	<b>46,1</b>	<b>54.016</b>	<b>53,9</b>

Fontes: ver anexo.

na sua quase totalidade, alcançando cerca de 90% do total amoedado nesse mesmo período. Esta estrutura altera-se radicalmente a partir de 1726, pois o Estado passa então a ser o principal destinatário da amoedação de ouro da Casa da Moeda de Lisboa. A elevada quantidade amoedada para os particulares entre 1703 e 1725, cerca de metade do total amoedado durante todo o século, implicou uma amoedação média anual para os particulares de 1 028 contos, acima da média do período em estudo (966 contos).<sup>25</sup> A partir de 1726, e se exceptuarmos alguns anos isolados, o Estado dominou as emissões monetárias de ouro, apesar de em termos globais, a diferença não ter sido muito significativa, pois enquanto entre 1703 e 1797 os particulares foram responsáveis por cerca de 46% do total das emissões, o Estado emitiu cerca de 54%.

A explicação encontrada para o corte temporal em 1726 relaciona-se quer com a maior eficácia na cobrança do imposto do quinto, quer com o facto das frotas passarem a trazer maior quantidade de metal precioso para o Estado. Uma segunda razão, articula-se com a vinda de maior quantidade de ouro já amoedado na Casa da Moeda do Rio de Janeiro para os particulares (ver secção 2). A estas razões acrescentamos uma certa preferência por parte do Estado em manter, na década de 1710, o ouro em barra. Opiniões expressas pelos conselheiros do Conselho da Fazenda

talvez tenham influenciado aquela preferência. Na década de 1710, o conselheiro José da Cunha Brochado questiona-se sobre a conveniência de todo o ouro entrado se reduzir a moeda, pois não só este metal deixaria de poder ser negociado como mercadoria, como também o Reino não teria capacidade económica para integrar na circulação todo o ouro do Brasil transformado em moeda. Assim, só o aumento da procura monetária justificaria o aumento das emissões.<sup>26</sup>

Um último ponto a analisar relaciona-se com as principais variáveis explicativas da componente pública das emissões monetárias.

A intervenção do Estado na economia apresentou até ao século XIX um carácter assistemático, uma vez que este não dispunha dos meios fiscais e de pagamento capazes de financiar tais intervenções. A guerra, a justiça e a Corte eram as áreas mais importantes na absorção de recursos do Estado moderno nas principais regiões europeias.<sup>27</sup>

A análise das principais rubricas de despesas do Estado português nas décadas de 60 e 70 do século XVIII, confirma serem as 'despesas militares', as 'remunerações gerais' e a 'Casa Real', as suas principais despesas.<sup>28</sup> Uma vez que as despesas públicas são financiadas pelas receitas, durante grande parte do século XVIII, o imposto sobre o ouro chegado ao Reino era conduzido à Casa da Moeda de Lisboa, onde o Estado recorria, como vimos, com alguma continuidade para aumentar as suas disponibilidades monetárias.

As despesas militares correntes e extraordinárias absorveram grande parte das emissões monetárias destinadas ao Estado.<sup>29</sup> Na década de 30, época dos conflitos na colónia do Sacramento, são numerosos os avisos dirigidos ao Tesoureiro da Casa da Moeda para que este entregasse ao do Conselho Ultramarino determinados montantes destinados a pagar fornecimentos de munições, fardas, pólvora e diversos materiais de guerra, que se destinavam ao Rio de Janeiro, a Nova Colónia, a Pernambuco e a Paraíba.<sup>30</sup> No início da década de 60 do século XVIII, as despesas militares decorrentes das Guerras com Castela absorveram igualmente as emissões monetárias realizadas pelo Estado, o que significa a existência de compromissos pagos em ouro. Será significativo notar como em 1763 foram amoedados 1 794 contos de ouro pelo Estado, existindo no Erário em 31 de Dezembro desse mesmo ano, ainda 835 contos em moeda de ouro, embora em 1765 o montante de ouro existente no Erário já tivesse descido para 76,8 contos, acabando em 1767 por ser de 67,2 contos.<sup>31</sup> A partir da segunda metade da década de 60, a diminuição significativa das emissões monetárias de ouro obrigou o Estado a recorrer a empréstimos internos, nomeadamente das Juntas de Depósito Público.<sup>32</sup> Em 1777 a Junta do Depósito Público de Lisboa dá conta das elevadas quantias que dos cofres da mesma Junta eram retiradas a título extraordinário. Analisando a estrutura dos empréstimos, dos cerca de 673 contos que continuavam em dívida, 371,4 contos (55,2%) tinham sido emprestados ao Erário Régio em 1766.<sup>33</sup> Em 1798 a mesma Junta refere que o montante do empréstimo ao Erário Régio ascendia já a 1 616 contos, continuando o Estado a solicitar o envio de mais fundos monetários.<sup>34</sup> No período das invasões napoleónicas o Erário Público viu assim esgotados alguns meios de aumentar as suas disponibilidades monetárias, sendo por isso obrigado a recorrer a outros meios de

financiamento, nomeadamente o recurso a empréstimos públicos, iniciando-se dessa forma as emissões de papel-moeda.<sup>35</sup>

Ainda no âmbito das despesas militares será importante notar a hierarquização desses pagamentos. Se os soldos das tropas eram pagos em moeda de prata castelhana,<sup>36</sup> já o Capitão de Infantaria do Regimento da Armada e o Capitão Tenente das Fragatas da Coroa recebiam em moedas de ouro, pelo menos na primeira metade da centúria de setecentos.

Outra despesa muito importante do Estado em termos percentuais foi as remunerações gerais.<sup>37</sup> Esta rubrica contabilística englobava os ordenados de todos aqueles que trabalhavam na administração pública, os gastos com as representações diplomáticas e as tenças.<sup>38</sup> Esta despesa, que assume um carácter estrutural, terá absorvido parte das emissões anualmente realizadas que tinham por destinatário o Erário Público.

A amortização da dívida pública foi outro dos destinos das emissões monetárias. Em 1743, os juros foram convertidos para uma taxa de 5%, sendo reembolsados alguns credores que não aceitaram a conversão para taxa inferior.<sup>39</sup> Analisando a evolução das emissões monetárias (ver anexo) é no biénio de 1743-1744 que o Estado atinge a sua emissão monetária modal em termos de ouro, com um montante amoedado de 4 196 contos, enquanto o montante amortizado, segundo Lúcio de Azevedo, foi de 5 000 contos.<sup>40</sup> Em 1749 ocorreu uma outra conversão de juros, decretando-se agora uma taxa de 4,5%, continuando-se no reinado seguinte a assistir a novas conversões.

## Conclusão

As resoluções sobre o funcionamento de Casas da Moeda no Brasil que tinham como propósito cunhar moeda do Reino, influenciaram decisivamente quer a composição das chegadas de ouro nas frotas que vieram dinamizar o comércio do Atlântico, durante uma grande parte da centúria de setecentos, quer os destinos das emissões monetárias realizadas na Casa da Moeda de Lisboa.

Comparando o total das emissões de ouro na Casa da Moeda do Rio de Janeiro e na Casa da Moeda de Lisboa, verificamos que as emissões em Lisboa representaram apenas 61% do total das emissões do Rio. Confrontando a periodização dessas mesmas emissões, constatamos que se a partir das décadas de 60/70, as cunhagens de ouro em Lisboa diminuíram, nesse mesmo período os fluxos de entrada de ouro ainda atingiram montantes significativos, sobretudo na sua componente ouro-moeda. Atendendo a que, uma característica estrutural da composição dos fluxos de entrada de ouro se traduziu numa maior percentagem de chegadas para os particulares e que, sobretudo a partir de 1726, o Estado foi o principal destinatário das emissões de ouro realizadas na Casa da Moeda de Lisboa, concluímos que as dificuldades económico-financeiras vividas nos anos 60/70 atingiram sobretudo o Erário público. Os agentes

económicos privados continuaram a receber, na segunda metade do século XVIII, quantidades significativas de ouro-moeda.

Uma estrutura monetária centralizada explica a opção realizada pelos particulares em transportarem ouro-moeda, pois dessa forma diminuiam os custos de transacção inerentes à espera da sua cunhagem em Lisboa, tanto mais que o sistema utilizado das frotas implicava grandes afluxos de metal precioso concentrados no tempo.<sup>41</sup> Mas foi esta estrutura centralizada que possibilitou ao Estado controlar as receitas provenientes do Brasil e recorrer à Casa da Moeda sempre que tinha dificuldades monetário-financeiras, tendo sido as despesas militares uma importante variável explicativa da componente pública das emissões monetárias.

## Notas

- 1 A análise desenvolvida tem por base o trabalho intitulado *Moeda e Metais Preciosos no Portugal Setecentista (1688-1797)*, por nós realizado para provas de doutoramento. Alguns dos dados agora apresentados foram publicados em Macedo, Silva e Sousa, 1998.
- 2 Vejam-se, em particular, Godinho, 1955 e 1990, Cortesão, 1956, Fisher, 1971, Sideri, 1978, Pinto, 1979, Azevedo, 1988 (4.ª ed.), Macedo, 1989, Mauro, 1991, Serrão, 1993.
- 3 O papel-moeda era uma moeda fiduciária inconvertível, daí que se verifique uma ruptura com as regras do sistema bimetalista. Sobre a nossa posição quanto à data de introdução do papel-moeda em Portugal ver Sousa, 1999: 12.
- 4 Consideramos a continuidade do regime monetário em termos teóricos, uma vez que na prática os regimes bimetalicos conduzem frequentemente a períodos de alternativas monometalistas.
- 5 Entre 1688 e 1822 o preço do ouro foi de 96.000 réis em barra e 102.400 réis amoedado, enquanto a prata que valia 6.000 réis em barra e 6.400 réis amoedada em 1688, viu subir o seu valor no mercado monetário para 7.000 réis em 1734 e para 7.500 réis em 1747.
- 6 O período das guerras da restauração pode ser apontado como exemplo de um período cuja política monetária se caracterizou por diversas e intensas manipulações monetárias que visavam sobretudo o financiamento do aumento das despesas públicas, decorrente das despesas de guerra. Entre 1640 e 1688 o ouro foi desvalorizado 6 vezes, num total de 243%, enquanto a prata foi desvalorizada 5 vezes, num total de 133%. Valério, 1991, Macedo, Silva e Sousa, 1998 e Sousa, 1999.
- 7 O imposto de senhoreagem é, por definição, a diferença entre o preço do metal em barra e o preço do metal em moeda, correspondendo assim à diferença entre o valor extrínseco ou facial da moeda e o seu valor intrínseco ou metálico. Uma vez que a Casa da Moeda era propriedade régia, o imposto de senhoreagem era uma receita do Estado.
- 8 No entanto, a extinção legal da Casa da Moeda do Porto data apenas de 1833. Refira-se que são escassos os trabalhos sobre a Casa da Moeda do Porto, tanto mais

que se desconhece documentação sobre as emissões monetárias ali realizadas. Vejam-se as seguintes referências: Aragão, 1877: I, Peres, 1950, Real, 1989, Silva, 1990, Sousa, 1999.

- 9 Em Espanha, apesar da Casa da Moeda de Sevilha ter sido a mais importante, atendendo aos quantitativos amoadados, existiram também durante o século XVIII, Casas da Moeda em Segovia, Madrid, Toledo, Granada e Cuenca. V. Sindreu, 1992. Em França contavam-se vinte e nove Casas da Moeda durante o século XVIII. V. Morineau, 1984. Para Inglaterra v. Craig, 1953 e Challis, 1992. Nas Províncias Unidas também se verifica uma descentralização da amoedação. V. Morineau, 1985a.
- 10 Refira-se que as diversas regiões constituintes do Império Português apresentavam sistemas monetários diferentes do vigente no Reino.
- 11 Ver Simonsen, 1957, Calógeras, 1960, Gonçalves, 1984, Mauro, 1997.
- 12 Gonçalves, 1984: 64, 73 e 78.
- 13 Morineau, 1985b: 144-145.
- 14 Trata-se de um documento existente na BNL/Fundo Geral, código 10 632. Dados publicados em Sousa, 1999.
- 15 Sobre a circulação semi-oficial de moeda de ouro no Brasil, ver “Catálogo das Moedas Brasileiras”, 1966.
- 16 Estamos a pressupor que o ouro que não vinha em moeda era transportado em pó ou em barra, mas também vinha ouro em peças de ourivesaria, o designado nas fontes por ‘ouro em obra’.
- 17 Ver Godinho, 1990.
- 18 Pinto, 1979: 227-253. Essa tendência é igualmente confirmada nos documentos publicados por Boxer sobre a carga dos navios no ano de 1749. Boxer, 1962.
- 19 Garcia-Baquero, 1976: 343-348.
- 20 Valor relativo à média anual de amoedação de ouro no período compreendido entre 1688 e 1699. Ver Sousa, 1999.
- 21 Para a primeira metade do século XVIII, os números sobre a amoedação na Casa da Moeda de Lisboa mais utilizados internacionalmente continuam a ser os de Adolf Soetbeer da sua obra original “Edelmetall-Produktion und Verhältnis, zwischen Gold und Silber seit der Entdeckung Amerika’s bis zur Gegenwart”, in *Petermann’s Mitteilungen*, 57, Gotha, 1879. Estes números foram comentados numa obra recente o que nos permitiu comparar a evolução apresentada por Soetbeer com os nossos dados:
- | Período   | Amoedação seg. Soetbeer (marcos) | Amoedação efectiva (marcos) |
|-----------|----------------------------------|-----------------------------|
| 1701-1710 | 19.400                           | 92.882                      |
| 1731-1740 | 75.300                           | 150.702                     |
| 1741-1750 | 125.200                          | 204.480                     |
- Fontes: os dados de Soetbeer foram retirados de Mauro (coord), 1991: 69.
- 22 Para Espanha e considerando o período entre 1586 e 1819, as cunhagens representaram 17% das chegadas de metais preciosos da América. Se confinarmos essa relação ao período de maiores chegadas, isto é, ao período entre 1586 e 1621, essa percentagem é cerca de 31%, muito semelhante à verificada para Portugal. Ver Sindreu, 1991: 366.
- 23 Este facto explica-se pelas recunhagens. O estudo dos montantes recunhados

- 24 Na Casa da Moeda de Sevilha os metais para cunhar eram entregues, já com o grau de pureza requerido, por sociedades de ricos financeiros que serviam de intermediários entre a Casa da Moeda e os particulares. A regulamentação destas companhias de compradores de ouro e prata só foi realizada em 1608, embora a sua existência seja anterior e se tenha prolongado até 1701. Nesta data foi autorizada aos particulares a entrega de metais directamente na Casa da Moeda. Para Portugal desconhecemos a existência de tais intermediários, o que significa que o processo era mais directo e centralizado. V. Sindreu, 1991: 266 a 285.
- 25 A própria *Gazeta de Lisboa* noticiava em 14 de Novembro de 1720 que na Casa da Moeda se trabalhava com tanto despacho que já se tinha entregue aos particulares mais de dois milhões de ouro vindo na última frota. Sabe-se que a última frota tinha chegado em 30 de Outubro de 1720. Ver Morineau, 1985b: 128. O trabalho de amoeção incessante na Casa da Moeda caracterizou alguns períodos ao longo do século XVIII, pois já em 1708 tinha sido solicitada uma autorização ao Arcebispo, que foi concedida, para se trabalhar aos domingos e dias santos. Sousa, 1999.
- 26 Sousa, 1999.
- 27 Para uma análise problematizada da intervenção do Estado na economia durante a época moderna ver Morineau, 1985c.
- 28 Ver Tomaz, 1988. A rubrica 'Obras Públicas' representa apenas 3,5% do total das despesas. Ver também Macedo, Silva e Sousa, 1998.
- 29 Entre 1762 e 1776 as despesas militares absorveram em média 49% do total das despesas anuais. V. Tomaz, 1988 e Macedo, Silva e Sousa, 1998. As situações de conflito militar são igualmente uma importante variável explicativa das alterações fiscais historicamente ocorridas em Portugal. Para a análise desenvolvida dessa relação veja-se Macedo, Silva e Sousa, 1998.
- 30 Sousa, 1999.
- 31 Sousa, 1999.
- 32 A partir da década de 1760 o Erário Régio passou a emitir ordens sistemáticas de cunhagem imediata do ouro que chegava para o Estado, mas o ouro que chegava nas frotas deixou de ser suficiente para financiar as despesas.
- 33 As restantes dívidas eram da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (201,5 contos), do Senado da Câmara de Lisboa (dos 120 contos emprestados em 1765 estavam em dívida 50 contos), de D. Nuno Alvares Pereira de Mello (30 contos) e da Junta de Administração das Pescarias Reais do Reino do Algarve (20 contos). De notar que 1766 foi o último ano de maior emissão monetária para o Estado, atingindo-se o montante de 1 073 contos (ver anexo).
- 34 Em Janeiro de 1797, a Junta do Depósito Público do Porto e Santarém dava conta também do empréstimo concedido à Companhia Geral do Alto Douro no valor de 96 contos, que correspondia a dois terços do dinheiro de particulares que se encontrava no cofre da referida Junta.
- 35 Para uma síntese sobre o contexto de aparecimento do papel-moeda, montante emitidos e problemas decorrentes a nível de circulação monetária ver Macedo, Silva, Sousa, 1998.
- 36 As moedas de prata castelhana foram uma componente da circulação monetária

- portuguesa durante o século XVIII, datando de 1785 (alvará de 20 de Outubro) o decreto que proibiu a circulação de moeda estrangeira. Ver Sousa, 1999.
- 37 Entre 1762 e 1776 as 'remunerações gerais' representaram 17,3% do total das despesas do Estado, correspondendo à segunda rubrica de despesas percentualmente mais importante. Ver Tomaz, 1988.
- 38 As tenças eram consignadas e impostas nas rendas da Coroa a favor de determinadas pessoas, comunidades e congregações.
- 39 Ver Azevedo, 1988 e Gomes, 1883.
- 40 Ver Azevedo, 1988.
- 41 Sobre os efeitos do sistema das frotas ver Donovan, 1990.

## Anexo

Ano	Amoedação de ouro (contos)	Amoedação de ouro (marcos)	Amoedação de ouro partes (contos)	Amoedação de ouro Estado (contos)	Chegadas de ouro (contos)
1700	0	0	0	0	385
1701	0	0	0	0	814
1702	0	0	0	0	0
1703	1034	10.095,6870	1086	105	952
1704	1274	12.448,8270	1148	76	0
1705	148	1.442,7500	104	0	0
1706	1470	14.361,7970	1312	30	1600
1707	401	3.912,3138	393	0	0
1708	727	7.099,6693	1037	0	5600
1709	2030	19.816,9110	1571	37	0
1710	2430	23.704,3910	2379	105	0
1711	1204	11.745,0550	977	0	0
1712	1860	18.143,8520	1880	18	6400
1713	234	2.285,9141	126	0	6281
1714	3296	32.347,9560	3198	0	2600
1715	726	7.105,5703	660	193	5200
1716	271	2.639,2109	261	0	2404
1717	287	2.796,6667	97	0	800
1718	415	4.043,4140	166	279	3907
1719	1185	11.398,7500	1209	52	3722
1720	1664	16.214,2500	1397	413	4881
1721	520	5.069,7813	388	6	1853
1722	1266	12.351,1470	1023	221	9600
1723	1886	18.405,5950	1357	488	2325
1724	697	6.793,7717	471	0	3600
1725	2092	20.406,1134	1405	670	12616
1726	1235	12.049,0040	457	709	6600
1727	368	3.591,8438	51	579	8800
1728	1701	16.610,2510	498	1566	3860
1729	1477	14.411,3830	322	915	9400
1730	1518	14.802,0470	219	908	8400
1731	321	3.131,0156	249	73	13135
1732	1398	13.650,3590	335	981	2245
1733	447	4.356,7813	11	744	5440

Ano	Amoedação de ouro (contos)	Amoedação de ouro (marcos)	Amoedação de ouro partes (contos)	Amoedação de ouro Estado (contos)	Chegadas de ouro (contos)
1734	414	4.045,1172	14	143	10999
1735	2321	22.661,5230	890	1824	2949
1736	1241	12.106,5700	179	570	3200
1737	302	2.776,9453	55	725	9884
1738	3995	38.996,0030	914	1421	5000
1739	2530	24.697,6170	547	1941	8240
1740	2488	24.279,9350	1332	1600	7556
1741	1372	13.391,0160	1571	809	9902
1742	3079	30.052,1410	585	702	6564
1743	2787	27.210,4420	1390	2083	3806
1744	2758	26.295,4300	1615	2113	2309
1745	3196	31.196,7580	1314	1252	5612
1746	2137	20925,3830	1192	1148	5526
1747	1113	10.856,4300	859	1122	6130
1748	2071	20.213,9450	1003	283	6186
1749	1937	18.912,5550	784	1401	6803
1750	491	4.795,9141	613	1183	8335
1751	2632	25.599,1410	799	1302	5458
1752	820	8.003,6875	125	508	1211
1753	1768	17.261,7110	469	812	6950
1754	1524	14.886,5940	299	1303	5056
1755	1125	10.982,7970	356	1079	4961
1756	1298	12.670,7970	302	1123	7309
1757	1323	12.918,3440	234	1134	5336
1758	1286	12.558,9690	181	488	1186
1759	59	572,0547	57	687	6820
1760	2341	22.849,0940	95	1591	0
1761	1348	13.156,8130	222	1104	4000
1762	86	835,9297	69	0	1600
1763	1878	18.321,047	83	1794	8400
1764	906	8.836,4043	412	494	4340
1765	863	8.421,3542	154	709	1200
1766	1140	11.118,2510	66	1073	5100
1767	976	9.526,8678	37	940	4800
1768	777	7.583,7428	124	653	800
1769	497	4.850,0951	51	446	3768
1770	960	9.357,6725	136	824	2800
1771	652	6.361,4694	31	621	1200
1772	931	9.085,1406	45	886	5400
1773	528	5.149,5586	96	432	2600
1774	452	4.408,9251	16	437	0
1775	0	0	0	0	0
1776	817	7.965,6200	157	660	6000
1777	14	132,6797	14	0	0
1778	566	5.723,3778	66	512	9360
1779	310	3.030,2852	0	310	2400
1780	447	4.361,077	99	348	1960
1781	514	5.017,5955	32	482	1680
1782	269	2.621,3672	30	239	2800
1783	382	3.723,0547	153	229	3600
1784	37	363,8841	37	0	0
1785	324	3.157,9193	21	302	0
1786	26	253,4297	26	0	2000
1787	240	2.342,7005	0	240	0
1788	0	0	0	0	1200
1789	175	1.707,5957	61	114	
1790	244	2.381,9453	46	198	
1791	125	1.214,2656	60	65	
1792	305	2.977,2891	230	75	

Ano	Amoedação de ouro (contos)	Amoedação de ouro (marcos)	Amoedação de ouro partes (contos)	Amoedação de ouro Estado (contos)	Chegadas de ouro (contos)
1793	43	422,5156	43	0	
1794	12	116,8516	12	0	
1795	16	158,4531	16	0	
1796	391	3.809,3203	80	311	
1797	2	27,1797	0	3	

Notas: (1) Sobre a metodologia de cálculo dos dados relativos à amoedação de ouro ver Sousa, 1999. De sublinhar que no trabalho referido efectuámos um levantamento dos dados relativos às emissões monetárias a partir dos livros do Tesoureiro existentes no Arquivo da Casa da Moeda de Lisboa. Este nosso trabalho permitiu calcular as cunhagens para a primeira metade do século XVIII e rectificar alguns dados publicados na *Estatística das moedas de ouro, prata, cobre e bronze, que se cunharam na Casa da Moeda de Lisboa desde o 1.º de Janeiro de 1752 até 31 de Dezembro de 1871* e relativos à segunda metade de setecentos. (2) De notar que dividindo a amoedação total em valor pela amoedação total em quantidade nem sempre obtemos o valor de 102 400 réis que era o valor legal do ouro amoedado, de acordo com a lei de 4 de Agosto de 1688. Esta diferença deve-se à existência de *febres* ou *fortes*, que são tolerâncias legais no peso das moedas cunhadas para mais ou para menos, respectivamente. De acordo com o capítulo 38 do Regimento da Casa da Moeda de 1686, as moedas de ouro, qualquer que fosse o seu valor, poderiam ter legalmente + 1 grão em termos do seu peso. Para uma análise desenvolvida do preço efectivo do ouro amoedado na Casa da Moeda, ver Sousa, 1999: 164-167. (3) 'Chegadas de ouro do Brasil' in Morineau, 1985b: 135-137 e 194-195. Os dados apresentados por Morineau em *cruzados* foram transformados em *contos*, e quando este autor apresenta intervalos de chegadas nós calculámos a média do intervalo. (4) Entre 1703 e 1762 a soma dos valores da amoedação para o Estado e para os particulares não coincide com a amoedação total, contrariamente ao período posterior a 1763. As diferenças, que na maior parte dos anos não se revelam muito significativas, explicam-se pela forma como obtivemos os dados. De facto, nos livros de contabilidade da Casa da Moeda de Lisboa não se detecta facilmente até 1762 a separação entre a amoedação para os particulares e para o Estado. Apenas a partir daquela data essa separação é realizada. Assim, a diferenciação que conseguimos realizar obedeceu a uma articulação, nem sempre muito fácil, dos diversos livros contabilísticos das emissões monetárias, particularmente à diferenciação que concluímos existir nos livros relativos à *primeira* entrega do Tesoureiro ao Fundidor. As transformações que vai sofrendo o metal até à sua passagem para a lei de 22 quilates, ou seja, as perdas e ganhos que vai tendo justificam as diferenças finais em termos de valores. Pensamos que mesmo com essas diferenças até 1762 o que se ganha em termos de informação é bem significativo. De notar que no cômputo global a diferença é de apenas 953 contos, ou seja, 1, 1%. Para uma explicação desenvolvida das características dos livros de contabilidade existentes no Arquivo da Casa da Moeda de Lisboa, ver Sousa, 1999: 60-84.

## Referências bibliográficas

- Aragão, Teixeira de, *Descrição Geral e Histórica das moedas cunhadas em nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal*, Lisboa, 1877.
- Azevedo, João Lúcio de. *Épocas de Portugal Económico*, Lisboa, 1988 (4.ª ed).
- Boxer, Charles, *The Golden Age of Brazil (1695-1750)*, Londres, 1962. Calógeras, Pandiá, *A política monetária do Brasil*, São Paulo, 1960.
- "Catálogo das Moedas Brasileiras" in *Monografias Numismáticas*, vol X, São Paulo, 1966 (2.ª ed).
- Challis, C. E., *A New History of the Royal Mint*, Cambridge, 1992.
- Cortesão, Jaime, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*, Rio de Janeiro, 1956.
- Craig, John, *The Mint — a History of the London Mint from AD 287 to 1948*, Cambridge, 1953.
- Donovan, William Michael, *Commercial enterprise and Luso-Brazilians society during the Brazilian gold rush: the mercantile house of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil trade, 1695-1750*, Baltimore, Maryland, 1990.

- Estatística das moedas de ouro, prata, cobre e bronze, que se cunharam na Casa da Moeda de Lisboa desde o 1º de Janeiro de 1752 até 31 de Dezembro de 1871.*
- Fisher, H. E. S., *De Methuen a Pombal — o comércio anglo-português de 1700 a 1770*, Lisboa, 1984.
- Garcia-Baquero, António, *Cadiz y el Atlántico (1717-1778)*, Sevilha, 1976.
- Godinho, Vitorino Magalhães, *Prix et Monnaies au Portugal, 1750-1850*, Paris, 1955.
- Godinho, Vitorino Magalhães, "As frotas do açúcar e as frotas do ouro 1670-1770" in *Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar (séculos Xin-XVIII)*, Lisboa, 1990.
- Gomes, Costa, *Collecção de leis da dívida pública portuguesa*, 1883.
- Gonçalves, Cleber Baptista, *Casa da Moeda do Brasil — 290 anos de história (1694-1984)*, Rio de Janeiro, 1984.
- Macedo, Jorge Borges de, *A Situação Económica no Tempo de Pombal*, Lisboa, 1982.
- Macedo, Jorge Braga de, Álvaro Ferreira da Silva e Sousa, Rita Martins de, "War, Taxes and Gold: The Inheritance of the Real", *Working Paper*, nº 318. Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa, 1998.
- Mauro, Frédéric (coord), "O Império Luso-Brasileiro 1620-1750" in *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol VII, Lisboa, 1991.
- Mauro, Frédéric, *Portugal, o Brasil e o Atlântico, 1570-1670*, Lisboa, 1997.
- Morineau, Michel, "Lês frappes monétaires françaises de 1726 à 1793. Premières considérations." in *Eludes d'Histoire Monétaire, XII-XIX siècles*, Jonh Day (org), Lille, 1984.
- Morineau, Michel, "Quelques remarques sur l'abondance monétaire aux Provinces-Unies" in *Credito, Banche e Investimenti. secoli XII-XX*, Florença, 1985a.
- Morineau, Michel, *Incroyables gazettes et fabuleux métaux. Lês retours dès trésors américains d'après lês gazettes hollandaises (XVI-XVIII siècles)*, Paris-Maison dès Sciences de l'Homme and Cambridge University Press, 1985b.
- Morineau, Michel, "Produit Brut et Finances Publiques: analyse lactorielle et analyse sectorielle de leurs relations" in *Pour Une Histoire Économique Vraie*, Lille, 1985c.
- Peres, Damião, "A Casa da Moeda do Porto no sistema monetário português" in *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol XIII, fase. 3 e 4, 1950.
- Pinto, Virgílio Noya, *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português*, São Paulo, 1979 (2.ª ed)
- Real, Manuel Luís, "A Casa da Moeda do Porto e a tradicional Casa do Infante" in *Moedas Portuguesas Cunhadas no Porto*, Gabinete de Numismática da cidade do Porto, Porto, 1989.
- Serrão, José Vicente, "O quadro económico" in *História de Portugal*, José Mattoso (dir), vol IV, Lisboa, 1993.
- Sideri, Sandro, *Comércio e poder, colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas*, Lisboa, 1978.
- Silva, Francisco Ribeiro da, "A Casa da Moeda do Porto durante a Restauração" in *O Tripeiro*, Série Nova, ano 9, nº3, 1990.
- Simonsen, Roberto C., *História Económica do Brasil (1500-1820)*, São Paulo, 1957 (3a ed).
- Sindreu, Francisco de Paula Pérez, *La Casa de la Moneda de Sevilla Su Historia*, Universidade de Sevilha, Sevilha, 1992.
- Sousa, Rita Martins de. *Moeda e Metais Preciosos no Portugal Setecentista (1688-1797)*, dissertação de doutoramento (policopiada), Lisboa, 1999.

Tomaz, Fernando, "As Finanças do Estado Pombalino, 1762-1776" in *Estudos e Ensaios em Homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, 1988.

Valério, Nuno, "Periodização da história monetária de Portugal" in *Estudos de Economia*, vol XII, n.º 1, 1991.